

DOM Nº 7087 DE 10/07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 218/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda, a contar de 11/07/2024.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Guichê de Caixa	R\$ 1,66
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,19
Internet	R\$ 0,92
Correspondentes bancários	R\$ 1,66
Telefone	R\$ 0,92
Casas Lotéricas	R\$ 1,66
Débito em conta	R\$ 1,35
T. A Multi Bancos	R\$ 1,66
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,80

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento/Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte: 01054/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A partir de 11/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Giovanni da Silva Souza e Bruno Carcagnoli – Procuradores do Contratado.

PROCESSO: 40539/2024

